**Núcleo de AC / ATPA - Educação Física**

O Núcleo de Atividades Complementares (AC) e Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Educação Física na FESB vêm através deste comunicar aos Srs. Organizadores interessados em promover eventos em parceria com este Núcleo os Critérios e Requisitos necessários para a realização do mesmo a partir de 2020, atendendo assim de maneira qualificada não só o evento que se apresenta como também o aluno em processo de formação e a Faculdade como Instituição parceira.

Estas condições se fazem necessárias devido ao aumento significativo no número de organizadores que buscam o Núcleo para a realização de eventos, o que muita das vezes pode acarretar nos seguintes problemas:

**1 –** O Organizador não oferece estrutura ou condições para que o aluno vivencie experiências satisfatórias em sua área de atuação;

**2 –** Os Organizadores não recebem número suficiente de alunos para a realização de seu evento devido ao grande número de outros eventos oferecidos em um mesmo dia ou final de semana por parte do Núcleo, prejudicando assim a realização do mesmo;

**3 –** A Instituição oferece alunos para auxiliar no evento mas não recebe em contrapartida a possibilidade de divulgação de seu marca.

Dessa forma, visando atender com qualidade todos os envolvidos nesse processo – Organizadores, Alunos e Instituição o Núcleo de AC / ATPA apresenta a seguir os Critérios e Requisitos necessários para a realização de eventos em parceria.

**CRITÉRIOS**

● Organizadores que já realizaram eventos em parceria com o Núcleo em anos anteriores e que possuem boas condições de oferecer experiências significativas para nossos alunos, já comprovados através de visitas dos professores responsáveis e por feedback realizado pelos alunos participantes. Apresentar boa estrutura física e organizacional também será levado em conta.

● Oferecer aos alunos vagas em funções ligadas diretamente ao esporte e ao desporto, com o propósito de trazer experiências de Staff em vivências práticas comuns à sua área de atuação profissional, trabalhando em funções diretamente ligadas aos atletas e à organização dos eventos, como:

* Arbitragem
* Cronometragem
* Orientador de percurso
* Premiação
* Súmula
* Pontos de hidratação
* Pontos de largada e chegada
* Balizamento
* Auxílio na organização
* Guarda volumes dos atletas
* Outras não citadas e diretamente relacionadas ao esporte

● Segue ainda, exemplos de atividades nas quais os alunos NÃO DEVERÃO ser encaminhados e pelas quais o Organizador será descredenciado, não podendo contar com este Núcleo em eventos futuros:

* Recolhimento de lixo ou limpeza dos lugares onde foram realizados os eventos;
* Vigia de veículos ou organizando os estacionamentos dos eventos.
* Ficar o aluno em local pouco visível ou muito longe sem a devida segurança ou sem acesso aos organizadores e demais pessoas (principalmente staffs femininos).
* Realizar qualquer função que saia do campo de atuação dos exemplos citados acima.

● **EXCLUSIVIDADE** no evento em nossa área de atuação. Se outra Instituição de Ensino Superior estiver ligada ao evento (patrocinando ou de qualquer outra forma) a FESB não fará parceria com o organizador e não enviaremos nossos alunos para o evento.

**IMPORTANTE:** *Estaremos limitando o número de oportunidades de AC / ATPA em* ***Corridas de Rua*** *devido ao grande número de eventos deste tipo promovidos atualmente, e que limitam aquilo que é o principal objetivo das Atividades de AC / ATPA, oferecer atividades DIVERSIFICADAS a nossos alunos.*

**REQUISITOS**

● CONTATO DIRETO COM OS ALUNOS

Os eventos serão divulgados pelo Núcleo e a INSCRIÇÃO deverá ser feita através de contato direto do aluno com o organizador do evento (por E-mail, WhatsApp, outros). Após fechamento da lista a mesma deverá ser enviada até 5 (cinco) dias antes do evento para conhecimento e divulgação do Núcleo. Após o evento o organizador deverá emitir declaração de horas ou assinar a Declaração Padrão trazida pelo aluno participante.

● DIVULGAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

O organizador deverá colocar o logo da FESB como apoio ao evento nas camisetas, kits, faixas ou divulgação em mídias sociais, além de divulgação do apoio nos microfones no dia do evento.

Além disso, outras ações se fazem necessárias e deverão ser oferecidas pelo Organizador, sendo:

Reservar um local para colocação de Banner e montagem de Estande da FESB para divulgação dos cursos da instituição. Esta atividade de divulgação será de responsabilidade da FESB. Seu evento pode não receber esta ação de divulgação uma vez que este tipo de atividade segue agenda do setor de Markentig, porém, o espaço deverá estar a disposição para tal. Caso seu evento seja contemplado, você será informado com a devida antecedência pelo Núcleo ou pelo setor de Marketing da Instituição.

● ATENÇÃO AO ALUNO PARTICIPANTE

Durante todo o processo, pedimos que os alunos sejam bem tratados e orientados pela organização, recebendo as devidas informações a respeito do evento e de sua função. Também são importantes:

- SEGURANÇA

- HIDRATAÇÃO

- LANCHE\*

- TRANSPORTE\*\*

\* Eventos curtos (com duração entre 1h e 2h) não será necessário, ficando a critério do organizador.

\*\* O Transporte não é obrigatório, embora possa ser incluído a critério do organizador devido a falta de transporte público ou dificuldade de acesso ao local do evento.

**OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS PARTICIPANTES**

**●** Os alunos deverão comparecer ao evento no local e hora determinados e realizar sua função com postura adequada e seguindo as orientações previamente estipuladas:

* Não faltar ao evento sem justificativa e, caso seja necessário, informando ao organizador e Núcleo em tempo hábil para sua substituição.
* Deverão realizar as atividades estipuladas pelos organizadores com comprometimento e atenção, acatando todas as ordens e orientações.
* Manter-se integro e sem fazer algazarras durante a realização do evento.
* Não ingerir bebidas alcoólicas antes ou durante o evento.
* Realizar tudo o que for combinado com o organizador e cumpri-las até o fim do evento, aguardando sua liberação por parte do Organizador.

**Núcleo de AC/ATPA**

**Educação Física - FESB**